AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa ao desenvolvimento da cadeia produtiva do cacau sustentável no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Cacau Sustentável

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Fomentar a produção de cacau sustentável, com assistência técnica para manejo agroflorestal, incentivo à agregação de valor (chocolate artesanal) e conexão com mercados especializados.
- **PRODUTO:** Produtor de cacau sustentável apoiado
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 50
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Regiões cacaueiras)

JUSTIFICAÇÃO

A cadeia produtiva do cacau é uma atividade econômica tradicional e estratégica para o município de Ilhéus, com grande potencial para o desenvolvimento sustentável e a geração de renda. O incentivo à produção de cacau sustentável, aliado ao manejo agroflorestal, contribui para a conservação ambiental, a biodiversidade e a qualidade do solo, promovendo práticas agrícolas que respeitam o equilíbrio ecológico.

Além disso, a agregação de valor por meio do processamento artesanal do cacau em chocolates finos e a abertura de canais de comercialização em mercados especializados potencializam a competitividade dos produtores locais, fortalecendo a economia regional e valorizando a cultura cacaueira.

Esta ação está alinhada ao **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, reforçando o compromisso com o desenvolvimento rural sustentável, a promoção da economia local e o pacto pela vida no município.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador